



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

SUBVENÇÃO SOCIAL 2022

Entidade:

Associação Comunitária do bairro do Jatobá

CNPJ:

24.509.820/0001-71

Lei Autorizativa:

**Lei Municipal nº 1.934/1992, alterada pela Lei Municipal nº
1.959/1992**

Assunto:

**Prestação de Contas de Pagamento de Subvenção Social,
referente ao Orçamento Municipal de 2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Termo de Abertura

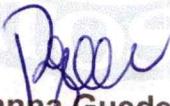
Despacho,

Vistos e etc,

Trata-se da abertura de procedimento administrativo para pagamento de Subvenção Social para o Orçamento Municipal do ano de 2022.

Autuem-se os autos para as providências necessárias, a fim de análise da documentação quanto a execução financeira e das atividades realizadas pela Entidade no que se refere ao exercício financeiro do ano anterior, além do preenchimento dos requisitos mínimos elencados pela Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Lei Complementar nº 101/2000.

Patos/PB, 11 de Março de 2022.



Pollyanna Guedes Oliveira.
Secretária de Controle Interno.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.959/92., em 04 de Novembro de 1.992.

ELEVA VALOR DE SUBVENÇÃO MENSAL
CONCEDIDA POR LEI À ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETA
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a elevar de 02 (dois) para 03 (três) salários mínimos, a subven-
ção mensal concedida à "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ",
estabelecida pelo artigo 1º da Lei nº 1.934/92, de 19 de junho de
1992.

Art. 2º) - Fica ainda autorizado O Poder Executivo Mun-
icipal, a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, no
valor de Cr\$ 1.566.560,82 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e seis
mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), des-
tinado à cobertura das despesas decorrentes desta Lei, nos termos
do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, em 04 de *
Novembro de 1.992.

Geralda Freire Medeiros
Drª. Geralda Freire Medeiros

=PREFEITA CONSTITUCIONAL=

ATA DE REUNIÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ



No oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, a partir das quinze horas da tarde, começou a reunião de eleição por aclamação e a posse da diretoria da Associação Comunitária do bairro Jatobá, CNPJ 24.509.820/0001-71, na ocasião fizeram-se presentes cinquenta e seis pessoas associadas, onde todos aprovaram a diretoria para o mandato de dois anos, tendo como presidente Gilvanildo Pereira de Souza, vice-presidente: Maria Alice Diniz, tesoureira: Cassia Maria Oliveira Santos, primeira secretária: Germana dos Santos Pereira Souza, segunda secretária: Fabiana Paulino Farias Ferreira. Sem mais nada a declarar, lavro esta ata de eleição e posse assinada por mim primeira secretária e pelo presidente dos trabalhos.

Patos-PB, 08 de novembro de 2020.

Presidente:

Gilvanildo Pereira de Souza
Gilvanildo Pereira de Souza
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Tesoureira:

Cassia Maria Oliveira Santos
Cássia Maria Oliveira Santos
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

1ª secretária:

Germana dos Santos Pereira Souza
Germana dos Santos Pereira Souza
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

ADVOGADO
04/03/2020
12.620

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71
Gilvanildo Pereira de Souza
Presidente

DINAMÉRICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Em test. da verdade. Patos-PB 17/11/2020 09:25:20
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
C2020-020254JEMDL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,51
SELO DIGITAL: AKT42499-RRUO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro A-0060 sob No. 051844 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Patos-PB, 17/11/2020 09:28:23
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
EMDL:R\$ 51,12 FARPEN:R\$ 4,13 FEPJ:R\$ 10,22 ISS:R\$ 2,56
SELO DIGITAL: AKM91235-P491
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Zuétania Medeiros de Lucena
6ª Substituta

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - CENAL

OTACILIO PEREIRA DE SOUZA
Marta de Souza Pereira
Patos-PB

15/09/1963
NATURALIDADE: PATOS - PB DATA DO NASCIMENTO: 15/09/1963

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF

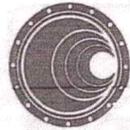
WASCHENTO
15.09.63

CONTRIBUINTE

OTACILIO PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PREF. MUNICIPAL DE PATOS
Fls. 09
Rubrica



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
 Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
 CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA

67828612

REFERÊNCIA

SET/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
 [REDACTED] - JATOBA PATOS PB
 58707-440

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
075.011.375.0243.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A02S068971	29/01/2003	EXT LACR LIGADO		POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
946	946	2	31	18/10/2021

HIST. CONS./ANOR.	LEIT.	QUALID.	ÁGUA-ANEAO	20 PORT.	05/2017 HS.
AGO/2021	2	30	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS. CONFORMES
JUL/2021	2	30	TURBIDEZ	83	83
JUN/2021	2	30	CLORO	83	83
MAI/2021	0	38	PH	0	0
ABR/2021	3	30	COR	83	83
MAR/2021	3	30	COL.TOTAIS	83	83
MEDIA(M)	2		DADOS REFERENTES A: JUL/2021		

DATA DA IMPRESSÃO: 16/09/2021	HORA DA IMPRESSÃO: 08:40:15	
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	2 M3	40,64
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT 07/2021		0,81
JUROS DE MORA 07/2021		0,25
FATURAS EM ATRASO		
REF 202108 41,72		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,76 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 01/10/2021 Total a Pagar: R\$ 41,70



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDRONE TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

"PROBLEMAS COM ALCOOLISMO? NOS PODEMOS AJUDAR. LIGUE: ALCOOLICOS ANONIMOS TEL. (83) 3222-4557 / 98658-4556 (WHATSAPP)."



CONTA BANCÁRIA PESSOA JURÍDICA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 01511

CONTA [REDACTED]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.509.820/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TR MANOEL VIEIRA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.701-630	BAIRRO/DISTRITO JATOBA	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **13:30:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA
CNPJ: 24.509.820/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:40 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **BF01.DC71.31A4.D13C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5FAC.3C34.B621.CFBD**

Emitida no dia 01/02/2022 às 13:32:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.509.820/0001-71**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

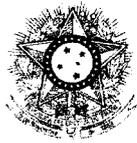
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA	Sequencial: 118775
CPF/CNPJ: 24.509.820/0001-71	Validade: 10/04/2022
Endereço: TR MANOEL VIEIRA SN Localização: JATOBA PATOS 0	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 9 de Fevereiro de 2022.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
204CDE1F7C1C0D76BC88A4D36DDBD28E101DC753



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.509.820/0001-71
Certidão nº: 4911399/2022
Expedição: 09/02/2022, às 13:48:41
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.509.820/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.509.820/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

Endereço: TRAV MANOEL VIEIRA S N / JATOBA / PATOS / PB / 58700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013100555953925870

Informação obtida em 01/02/2022 13:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASCOMBJA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS –PB

Rua Anatildes de Lucena Sn –Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ:24.509.820/0001-71



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022

A Associação desempenha mensalmente reuniões, partilhando experiências, abordando assuntos de inteira importância para a comunidade e associados, além de manter um cadastro atualizado de todos os moradores da comunidade.

Angaria recursos com os poderes públicos, ONGs, sócios, beneméritos e pessoas que contribuem esporadicamente para a assistência social e manutenção das despesas operacionais da Associação, como combustível, manutenção do veículo e outros.

Mantém uma ambulância para urgências médicas e para locomover pessoas idosas e deficientes dentro e fora da comunidade.

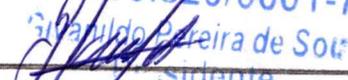
Repassa do banco de alimentos do SESC doações de alimentos a pessoas cadastradas reconhecidamente pobres e necessitadas, também do banco de alimentos Estefânia Pereira e encaminham pessoas do bairro para fazerem exames de vista grátis.

Entretanto, um dos planejamentos será a reforma da sede da Associação para a realização de novos projetos e melhor atendimento a comunidade.

Mantém uma política interativa entre as pessoas da comunidade, dando oportunidade de cursos de formação profissional aos jovens e estimula o bem estar social entre idosos.

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71

Patós-PB, 08 de fevereiro de 2021


Givanildo Pereira de Souza
Presidente



DINAMÉRICO WANDERLEY

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

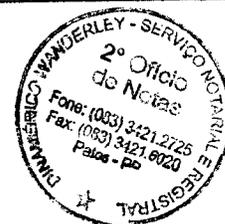


Bel. **DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**
TABELIÃO

Edina Guedes Wanderley
1ª Substituta

Gustavo Guedes Wanderley
2º Substituto

CERTIDÃO



CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de nº A-1/1, encontrei o registro dos ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ feito em 24 de abril de 1989 sob o nº 75, a saber:

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO: Art. 1º – A Associação Comunitária do Bairro do Jatobá, entidade de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Patos, Estado da Paraíba, à Rua Manoel Meira S/N, bairro do Jatobá fundada em 19 de Janeiro de 1989, com prazo de duração indeterminada, é órgão representativo da comunidade do bairro mencionado e por seus membros integrada. Art. 2º - A Área de Abrangência da Associação compreende todo o bairro mencionado no artigo anterior. Art. 3º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis. CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES – Art. 4º A Associação tem por finalidade: I – Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doações ou empréstimos; II – Representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações; III – Propiciar a integração de seus associados e dependentes, nas atividades econômicas, culturais e desportivas; IV – Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a corresponder aos seus anseios. CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS – Art. 5º - Podem associar-se à entidade, pessoas físicas maiores e capazes para atos civis, que residem na área de influencia da Associação. Parágrafo Único – A qualidade de associado é adquirida mediante registro formal. Art. 6º - Os sócios



não respondem subordinariamente pelas obrigações da Associação. Art. 7º -

Haverá as seguintes classes de sócios: I – Fundadores – Os membros que subscreveram a ata de fundação; II – Efetivos – Aqueles admitidos de conformidade com o artigo 5º o seu parágrafo único. Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições deste estatuto, aliás estatuto e respeitar as decisões tomadas pelos órgãos da administração; II – zelar pelos interesses da Associação; III - Contribuir financeiramente para a Associação, quando assim for estabelecido em assembléia; IV – comparecer quando convocado, às reuniões comunitárias; V – solicitar, por escrito o seu desligamento do Conselho quando do seu interesse; VI – participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o engrandecimento da Associação ou o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Art. 9º - São direitos dos Associados: I – Tomar parte das assembléias gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado; II – utilizar-se de todos os serviços mantidos pela Associação; III – participar das atividades programadas pela Associação; IV- fazer parte das comissões de trabalho instituída pela Diretoria Executiva; V – propor à Diretoria Executiva, medidas de interesses da comunidade; VI – recorrer dos atos da Diretoria Executiva, quando julgados prejudiciais os seus interesses e direitos; Art. 10º - Serão excluídos do quadro social os associados que: I – deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto; II – danificarem o patrimônio da Associação. Parágrafo Único – os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito à Associação. CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO – Art. 11º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos; I – Assembléia Geral; II – Diretoria Executiva; III – Conselho Fiscal. Parágrafo Primeiro – O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo, não é remunerado. Parágrafo Segundo: É vedado o exercício acumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral. DA ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 12º - A Assembléia Geral é o órgão supremo da associação, constituído por sócios em pleno exercício dos seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes, através do voto. Em caso de empate, o voto de qualidade será dado pelo presidente da Assembléia. Cada associado só terá direito a 01 (hum) voto, não sendo permitido votar por procuração.



DINAMÉRICO WANDERLEY

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



Bel. **DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**
TABELIÃO

Edina Guedes Wanderley
1ª Substituta

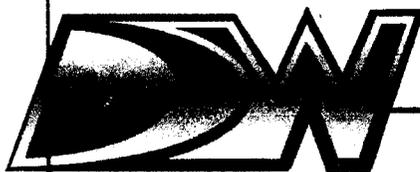
Gustavo Guedes Wanderley
2º Substituto

Parágrafo primeiro – A Assembléia Geral reúne-se ordinária, ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento e um terço dos associados. Parágrafo Segundo – A convocação da Assembléia Geral é feita através do Edital afixado na sede do Conselho com antecedência de (08) oito dias. No edital, deverá constar data, hora e local da reunião e ordem do dia a ser apreciada. Parágrafo Terceiro: A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinariamente reúne-se e delibera: I – em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta; II – em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número. Parágrafo Quarto: A Assembléia Geral será presidida pelo presidente da Associação, que convocará entre os associados participantes, um elemento para secretariar os trabalhos. Parágrafo Quinto – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena do mês de janeiro do ano em que expirar o prazo do mandato da diretoria, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, extraordinariamente sempre que as necessidades da comunidade o exigirem; Parágrafo Sexto – Compete privativamente à Assembléia Geral: I – reformar o estatuto; II – eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; III – autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e a constituição de garantias acaso exigidas; V – aprovar o balanço financeiro da Associação bem como plano de desenvolvimento da comunidade. DA DIRETORIA EXECUTIVA – Art. 13º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e um Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de (2) anos, podendo ser reeleita. Art. 14º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente e Extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele. Art. 15º - As decisões da diretoria Executiva serão tomadas pro maioria simples. Art. 16º Compete à Diretoria Executiva; I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto as decisões da Assembléia Geral e





outros regulamentos aprovados; II – acolher reclamações dos associados; III – executar o pleno desenvolvimento da comunidade, definido e aprovado em Assembléia Geral; IV – exonerar, a pedido ou por motivo relevante, sócios do quadro social; V – convocar a Assembléia Geral e o Conselho deliberativo; VI – interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos. Art. 27 – Compete ao Presidente: I – representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; II – alienar, mediante anuência da Assembléia geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade; III – realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias; IV – receber doações em nome da associação; V – examinar e assinar, com o Tesoureiro balancetes mensais e balanços; VI – executar o plano de desenvolvimento comunitário aprovado pela assembléia geral; VII – aprovar propostas de inserção de novos sócios; VIII – movimentar contas bancárias juntamente com o tesoureiro; II – assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação. Parágrafo Único – Em sua falta ou impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente. Art. 18º - Compete ao Secretário: I – organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da Associação; II – assinar com o Presidente, a correspondência da Associação. Parágrafo Único – em sua falta ou impedimento, será substituído pelo segundo secretário; Art. 19º - Compete ao Tesoureiro: I – responder pela guarda dos valores e títulos da Associação. II – movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente; III – assinar com o presidente, balancetes, mensais, balanços e contratos de empréstimo. Parágrafo Único – Em caso de morte, afastamento ou qualquer outro motivo que impeça o Tesoureiro de exercer os atos de sua competência, a Diretoria se reunirá dentro da maior brevidade possível para eleições de um novo Tesoureiro. DO CONSELHO FISCAL. Art. 20º - O conselho fiscal, é composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 2 (dois) anos. Parágrafo Primeiro – serão eleitos também 3 suplentes para o Conselho Fiscal. Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal elegerá dentre seus membros o seu presidente. Art. 21º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus



DINAMÉRICO WANDERLEY

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel **DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**
TABELIÃO

Edina Guedes Wanderley
1ª Substituta

Gustavo Guedes Wanderley
2º Substituto

membros e, extraordinariamente, quando for julgado necessário. Art. 22º -
Compete ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar o movimento financeiro do
Conselho, quer de receita, quer de despesas; II -
verificar os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica, a fim
de constatar de os mesmos estão sendo usados com zelo e bem guardados. III
- fazer relatórios circunstanciado de quaisquer perícias legadas e efeito,
encaminhando-as ao presidente da Diretoria Executiva, parecer levado ao
conhecimento da Assembléia Geral. IV - Fiscalizar a execução do programa de
desenvolvimento comunitário aprovado em Assembléia Geral. CAPÍTULO V -
DAS ELEIÇÕES - Art. 23º - A eleição para membro da Diretoria e do Conselho
Fiscal, dar-se-á pro cotação direta e secreta. Art. 24º - Considerar-se-á eleito o
candidato que ~~obtiver maioria simples dos~~ votos dos sócios presentes à
eleições. CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS -
Art. 25º - O patrimônio é ~~ilimitado e~~ constituído por todos os bens e direitos que
a Associação possua ou venha a possuir, a saber: I - bens móveis e imóveis
adquiridos; II - doações, heranças ou legados de pessoas físicas e ou
jurídicas. **Parágrafo Único** - nenhum bem pertencente ao patrimônio da
Associação ~~poderá~~ ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado, com a
~~expressa~~ autorização dos associados, em Assembléia Geral. Art. 26º -
Cor.stituem recursos financeiros do Conselho: I - auxílios financeiro obtidos de
qualquer origem; II - contribuições financeiras oriundas de convênios, acordo
ou contratos; III - subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;
IV - rendas de correntes de exploração de bens próprios ou de prestação de
serviços; V - contribuições dos associados; VI - quaisquer outros recursos que
lhe forem destinados. **Parágrafo Único** - os recursos financeiros serão sentidos
em depósito bancário. Art. 27º - Em caso de extinção da Associação
Comunitária do Bairro do Jatobá, o seu Patrimônio, inclusive os recursos
financeiros, serão doados a entidades assistenciais do município ou de Estado,
devidamente registrados no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeados
na Assembléia de dissolução. **Parágrafo Primeiro** - A Extinção de Associação





...e dará por decisão majoritária de seus sócios, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria Executiva. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** – Art. 28º - O mandato dos membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, expirará no dia 19 de janeiro de cada dois anos de efetivo exercício nos cargos. Art. 29º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva. Art. 30º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Patos, 19 de Janeiro de 1989. **MARIA ALVES DA SILVA – PRESIDENTE.**

NADA MAIS se continha em dito registro, aqui fielmente copiado do próprio original, em meu poder e Cartório, ao qual me reporto e dou fé. E, nada mais tendo sido requerido, dou por finda esta certidão. Eu, Haydée de Medeiros Wanderley, Oficial dos Registros a datilografei. Subcrevo e Assino.

NADA MAIS se continha em dito registro, aqui fielmente copiado, do próprio original, em meu poder, ao qual me reporto e dou fé. Eu, GUSTAVO GUEDES WANDERLEY- Oficial Substituto do 2º Ofício de Notas, a digitei.

Patos-PB, 23 de Julho de 2.009

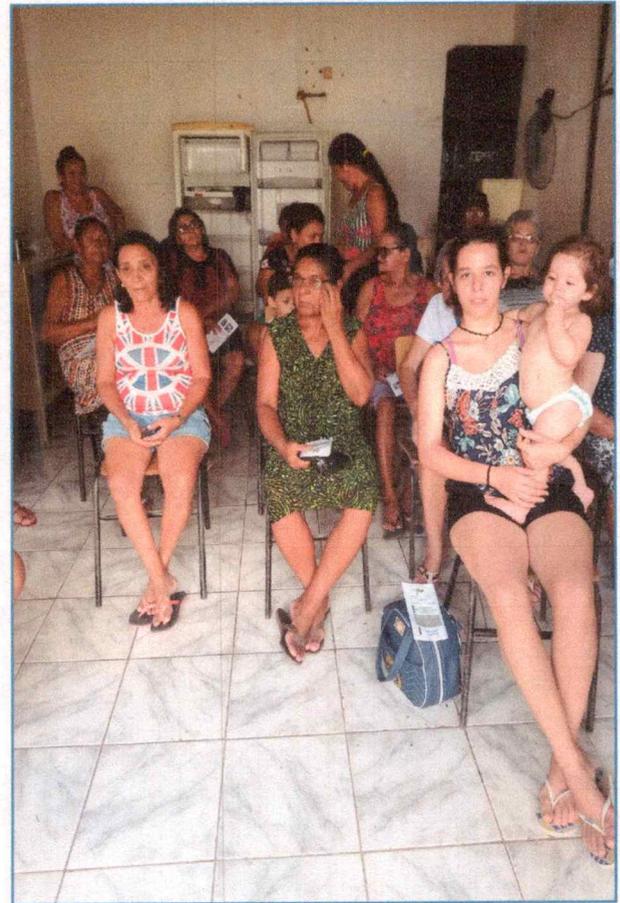
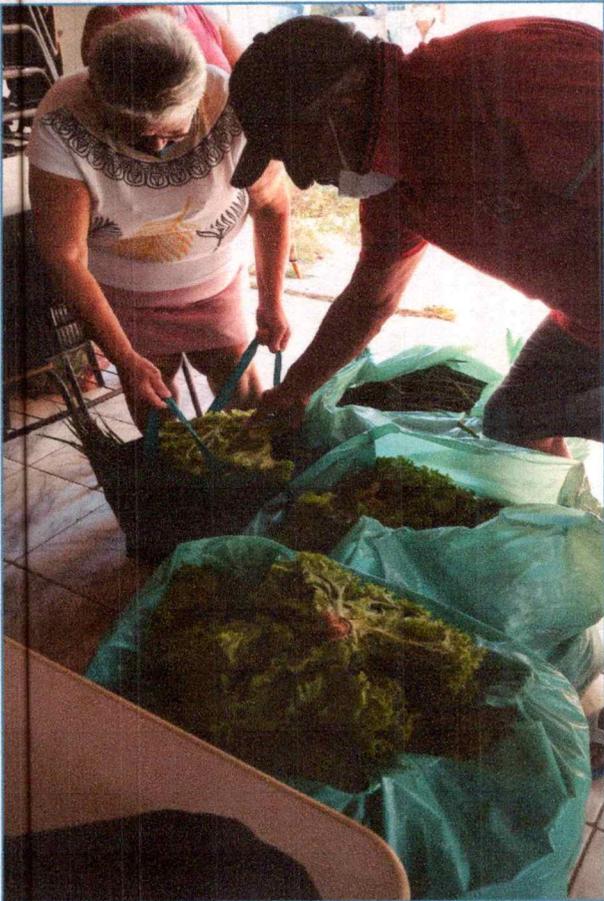
Em (

) da verdade

Zuetânia Medeiros de Lucena
6ª Substituta

Oficial Substituto do Registro







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Interessado: Associação Comunitária do bairro do Jatobá

Assunto: Subvenção Social, Orçamento Municipal 2022

Certidão

Vistos e etc,

Trata-se procedimento administrativo para pagamento de Subvenção Social para o Orçamento Municipal do ano de 2022, em virtude de disposição legal autorizativa.

A princípio foram observada a prestação de contas referente ao período de recebimento de janeiro a dezembro do ano de 2021, além da documentação comprobatória da execução financeira e das atividades realizadas pela Entidade, além do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que optou pela regularidade, no que se refere ao exercício financeiro do ano anterior, tendo em vista o preenchimento dos requisitos mínimos elencados pela Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, certifico a regularidade da prestação de contas apresentada, seguindo o entendimento desta Assessoria Jurídica, analisando a posteriori a documentação necessária para destinação da Subvenção Social para o Orçamento Municipal de 2022, encaminhado-se o referido procedimento para elaboração do Termo de Convênio e publicação em jornal oficial municipal, para prosseguimento do fluxo da despesa, em cumprimento de ordem legal.

Patos/PB - 11 de fevereiro de 2022.


Pollyanna Guedes Oliveira.

Secretária de Controle Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ – com sede na Rua Anatildes de Lucena, S/N, Jatobá, Patos-PB, CNPJ 24.509.820/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED]-87, RG nº [REDACTED], residente na Rua Justiniano Guedes, 179, Jatobá, Patos-PB, CEP: 58707-440.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 A convenente destinará o valor mensal de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.934/1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.959/1992.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CABE À CONVENIADA:

3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.

3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.

3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não apresente.

3.2 CABE À CONVENENTE:

3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.

3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

4.1O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022;
4.2Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso 1º (primeiro), a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.

6.2Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBA
GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:

1 Palmeira de M. Abrantes
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

2 Adelza Soares de Oliveira
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ – com sede na Rua Anatildes de Lucena, S/N, Jatobá, Patos-PB, CNPJ 24.509.820/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente na Rua Justiniano Guedes, 179, Jatobá, Patos-PB, CEP: 58707-440.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.934/1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.959/1992.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CABE À CONVENIADA:

- 3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.
- 3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.
- 3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não apresente.

3.2 CABE À CONVENENTE:

- 3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.
- 3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



4.1O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022;
4.2Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso 1º (primeiro), a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.

6.2Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ
GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:

1. Patrícia de M. Wanderley
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

2. Adeilza Soares de Oliveira
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF. JOÃO RODRIGUES DE AMORIM

PORTARIA N.º 01/2022

PATOS, 14 de Março de 2022.

O DIRETOR DA EMEF. JOÃO RODRIGUES DE AMORIM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE nomear, MARTA GISELLE NUNES SOARES matrícula n.º 315912, RAIANE ALVES DE LIMA, matrícula 31544659, COSME LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n.º 316167, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

DIRETOR ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01/2022
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, neste ato representado por CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, com endereço na Rua: Juvenal Lucio, n.º 343, Belo Horizonte, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA de Patos/PB, no valor total de R\$: 25.144,04 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos - PB, 14 de MARÇO de 2022.

LIANA MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

CONTRATO N.º 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ n.º: 03 546 267 / 0001 - 40

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.144,04 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos - PB, 14 de MARÇO de 2022.

LIANA MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01/2022
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, neste ato representado por CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, com endereço na Rua: Juvenal Lucio, n.º 343, Belo Horizonte, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA de Patos/PB, no valor total de R\$: 19.165,14 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos - PB, 14 de MARÇO de 2022.

LIANA MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATO N.º 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA E.M.E.F. MARIA DAS CHAGAS CANDEIA

CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ n.º: 03 546 267 / 0001 - 40

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$: 19.165,14 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos - PB, 14 de MARÇO de 2022.

LIANA MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

STTRANS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 027/2022

Patos - PB, 14 de Março de 2022

REGULAMENTA A PERMUTA DE SERVIÇO E USO DO PUNTO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.º 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s. do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º- A permuta de serviço deverá ser autorizada pelo Coordenador dos Agentes Municipais de Trânsito, com antecedência, para não ocasionar prejuízo regular do funcionamento dos serviços desenvolvidos pela autarquia, nem ônus complementar para edificação;

Parágrafo Único-implicará em falta para o agente que não compareceu no dia da escala do outro agente de trânsito permutado o serviço;

Art. 2º- Nos termos do art. 212, XVII, do Estatuto do Servidor, é proibido a utilização de veículo da STTRANS ou permitir que dele se utilize, para fins alheios ao serviço público de competência do órgão, o uso das viaturas é exclusivo para os serviços da STTRANS, podendo o servidor responder administrativamente, civil e criminalmente pelo uso indevido, ficando obrigatório as viaturas permanecer na Strans nas mudanças de turno e turmas.

Art. 3º - Todos os AMT's que estejam em serviço, externamente, deverão se apresentar sempre trajando o fardamento completo "gandola, calça, coturno e boné", exceto, para o patrulhamento ciclo que deverá usar "camisa, calça e tênis".

Art. 4º - Os agentes de trânsito deverão utilizar o ponto eletrônico conforme acordado no processo nº 001.2021.043795, do Ministério Público em cada entrada e saída durante a respectiva escala, sendo de responsabilidade do Coordenador dos Agentes de Trânsito o devido controle e o repasse das informações ao Diretor Superintendente e ao setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - A não utilização do ponto eletrônico implicará em falta;

Art. 5º - Torna-se obrigatório aos condutores das viaturas a realizarem todos os dias ao assumir o plantão um check list em cada viatura da qual será responsável pela condução antes de saírem para o trabalho, o check list será disponibilizado pelo coordenador dos agentes.

Art.6º- Não admitiremos o pagamento de serviço, ou seja, fica proibida a venda de plantão. Será apenas admitido a permuta.

Art.7º-Fica estabelecido de acordo com as necessidades desta Superintendência de Trânsito o regime de escala de 12/60, onde o máximo poderá ser de até 15/60 horas trabalhadas conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.045/2018

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 14 de março de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.



OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.562,50 (DOIS MIL, QUINTENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
CONTRATO Nº 1.805/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADO: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME.
CNPJ: 08.974.702/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.396,00 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de março de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 15/03/2022 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 25/03/2022 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 25/03/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de março de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, TELHA, BLOCO CERÂMICO E FERRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 28/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2022

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos a importância de R\$5.000,04 (cinco mil reais e quatro centavos) durante o ano de 2022, sendo R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensal, referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforma lei nº 1959/92.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71



Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de janeiro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 72,51
Conta de energia da Associação	R\$ 34,72
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 216,08
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 93,36
 	<hr/>
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa


Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



CAGEPA
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
 Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
 CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

29007380

REFERÊNCIA

JAN/2022

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

ASSOCIACAO COMUN JATOBA
 RUA ANATILDES LUCENA, S/N - JATOBA PATOS PB
 58707-415

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
075.011.305.0146.000	000	0	1	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
Y15N412046	11/11/2015	EXT LACR LIGADO	POTENCIAL			
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
41	41	0	32	15/02/2022		
HIST. CONS. /ANOR.	LEIT.	QUALID. AGUA-ANEXO 20	PORT.	05/2017 MS.		
DEZ/2021	0	30	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES	
NOV/2021	2	30	TURBIDEZ	83	83	83
OUT/2021	0	30	CLORO	83	83	77
SET/2021	1	30	PH	0	0	0
AGO/2021	0	60	COR	83	83	83
JUL/2021	0	60	COL.TOTAIS	83	83	83
MEDIA(M)	0		DADOS REFERENTES A: NOV/2021			

DATA DA IMPRESSÃO: 17/01/2022 HORA DA IMPRESSÃO: 12:06:17

DESCRICA0	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	72,51
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202112	72,51	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 6,71 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 22/01/2022 Total a Pagar: R\$ 72,51

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:
 PREZADO CLIENTE, INFORMAMOS QUE A DATA DE VENCIMENTO DE SUA FATUR
 A FOI ALTERADA, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O ART. 152, §1º DA R
 ESOLUCAO 02/2010 ARPB, ALTERADO PELA RESOLUCAO 08/2021, PUBLICADA
 NO DOE EM 24/11/2021.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

049-313291218-4
 16/FLV/2022 HORA DE 09:00:32
 LOT. 13.012549-0 TERM 032230
 LOCALIDADE: PATOS
 AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA
 VALOR DO PAGAMENTO: 72,51
 826300000005 725100100751
 029007380016 012022000033

049-313291218-4

19 VIA

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JATOBA
 RUA ANALDES LUCENA, S/N - JATOBA
 PATOS / PB CEP 58707090 (AG 118)



Grupo WTC - CONVENCIONAL BAIKAT / Subgrupo B3
 Classe COMERCIAL / Subclasse ASSOCIACAO E ENT
 Ligacao MONOFASICO
 Roteiro 15 - 118 - 45U - 700 Nº Medidor 00000429403

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621

VALOR DA FATURA R\$ 34,72	VENCIMENTO 01/02/2022
REFERÊNCIA Jan / 2022	CONSUMO 30kWh
1,03 kWh MÉDIA DIÁRIA FATURADO PELA MÉDIA	
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CC	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alig ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	COFINS (R\$)
0601	Custo de Disponibilidade			24,80	24,80	25	6,20	19,59	0,12	0,57
0601	Adic. B Vermelha			5,89	5,89	25	1,47	4,41	0,03	0,13
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			3,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			0,14	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	JURUS DE MORA 12/2021			0,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2021									
TOTAL				34,72	30,89		7,67	23,00	0,15	0

CCI Código de Classificação do Item
 Tarifa s/ Tributos 0,598920

RESERVADO AO FISCO

3ccc.46df.ea9b.5428.3a50.72d6.d329.5788.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	LEITURAS
Jan/22 30*	
Dez/21 30*	
Nov/21 30*	
Out/21 30*	
Set/21 30*	
Ago/21 30*	
Jul/21 30*	
Jun/21 0	
Mai/21 30*	
Abr/21 30*	
Mar/21 30*	
Fev/21 0	
Jan/21 30*	
Média	
Faturamento pela média/mínimo	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	6,11	17,80
Compra de Energia	12,60	36,29
Serviço de Transmissão	1,38	3,97
Encargos Setoriais	2,08	5,99
Impostos Diretos e Encargos	12,55	36,15
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	34,72	100,00

INDICADORES DE QUALIDADE

MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
5,79	0,00	11,58	220
3,23	0,00	6,47	NOMINAL
3,37	0,00		CONTRATADA
12,22			LIMITE INFERIOR 202
			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO
 - Comunicamos que por falta de acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto da conta de energia, evitando faturamentos pela média e consumos acumulados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art. 171 RES 414 ANEEL.
 - Imóvel fechado sem acesso ao medidor - Art. 87 da Res. 414 - ANEEL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 049-313291216-8
 18/FEV/2022 HORA DE 09:59:57
 LOT. 13.012549-0 TERM 032230
 LOCALIDADE: PATOS
 AG. VINCULADA: 0043
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA
 VALOR DO PAGAMENTO: 34,72
 836100000006 347200540003
 044946220223 011001180196
 049-313291216-8

1ª VIA

###Zebra.ZCS20###

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Valor... 216,08



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Nº 000110640 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 0205 5156 5200 0182 5500 1000 1106 4010 0094 5148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

Natureza de operação
Vendas

Protocolo de autorização de uso

325220005322928 22/02/2022 09:45:18

Inscrição Estadual
161402976

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF

24509820000171

Data de Emissão

22/02/2022

Endereço

TR MANOEL VEIRA, S N

Bairro/Distrito

JATOBA

CEP

58701630

Data de Entrada/Saída

22/02/2022

Município

PATOS

Fone/Fax

8387791310

UF

PB

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

09:45

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Reme	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,62	216,08
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,08

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	6,015	6,650	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,38
000003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	L	12,941	6,650	86,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,82
000003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	L	13,258	6,790	90,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,42

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00284016(NFC)00284050,
(NFC)00284103, (NFC)00284494, (NFC)00285087, (NFC)00285190,
005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 56,06 ;
005-NOTA À PRAZO -R\$ 30,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ;
005-NOTA À PRAZO -R\$ 60,02 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 30,00 ;
Trib aprox R\$: 29,07 Federal Nacional e 57,55 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO

Número

R\$ 93,36

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária de Bairro Jatobá
ENDERECO R. Anátides Lucena S/N - Jatobá

A IMPORTÂNCIA DE Noventa e Três Reais trinta e seis
centavos.

REFERENTE A Serviço de manutenção da ambulância
da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de Janeiro de 2022

CPF/CNPJ do RG

Dr. Paulo Roberto
ASSINATURA





ASCOMBIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ

PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de fevereiro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 72,51
Conta de energia da Associação	R\$ 34,76
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 309,40
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JATOBA
 RUA ANALTIDES LUCENA, S/N - JATOBA
 PATOS/PB CEP: 58707090 (AG 118)

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo B3
 Classe COMERCIAL / Subclasse ASSOCIACAO E ENT-
 Ligacao MONOFASICO
 Roteiro 15 - 118 - 450 - 700 Nº Medidor 0000429403

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACAO DE CONVENIO

21/03/2022 10:26:12
 DATA DE EFETIVACAO: 21/03/2022
 CONVENIO: 000006677
 OPERADOR: mary36

REPRESENTACAO NUMERICA

00000008 347600540004
 00000023 029001180198

UNIC: ENERGISA PB - DISTR
 PAGTO EFETUADO EM: 21/03/2022

VALOR: 34,76

COD. OPERACAO: 000051478

TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
 de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

VALOR DA FATURA
R\$ 34,76

VENCIMENTO
03/03/2022

PERIODO DE FATURAMENTO
Fev / 2022

CONSUMO
30kWh

MÉDIA DIÁRIA
 1,07 kWh
 FATURADO
 PELA MÉDIA

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq Nº MS (R\$)	ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	(R\$)
0601	Custo de Disponibilidade			24,80	25	6,20	18,59	0,12	0,57	
0601	Adic B Vermelha			5,90	25	1,47	4,41	0,03	0,13	
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA									
0804	JUROS DE MORA 01/2022			3,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0805	MULTA 01/2022			0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCI Codigmo Classificacao Tributo TOTAL: 34,76 30,70 7,07 23,00 0,15 0,70
 Tarifa s/ Tributos 0,506920

RESERVADO AO FISCO #609.c1f0.3f22.d672.f077.448a.b0bc.2d48.

LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Anterior: 15/01/22	Serviço de Dist da Energisa/PB	8,11	17,58
Atual: 21/03/22	Consumo de Energia	12,61	36,28
	Encargos de Transmissão	1,38	3,97
	Encargos Setoriais	2,08	5,98
	Impostos Diretos e Encargos	12,59	36,19
	Outros Serviços	0,00	0,00
Total		34,76	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2021) R\$ 10,23

PRÓXIMA LEITURA
 25/03/2022

METRA	MENSAL	APURADO	TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,79	0,00	11,58	23,16	NOMINAL 220
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,23	0,00	6,47	12,95	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,37	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Comunicamos que por razões de acesso ao equipamento de medição, VOLT-SIN, não será possível a coleta da leitura e consumo atualizados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art. 171 RES 414 ANEEL.

Imóvel fechado sem acesso ao medidor - Art. 87 da Res. 414 - ANEEL

#Zebra ZCB20-404

RECIBO

R\$ 309,40

Número

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Jatobá
ENDEREÇO R. Anelidos Lucena 5N Jatobá
A IMPORTÂNCIA DE Truzentos e nove reais e quarenta
centos
REFERENTE A serviço de motorista de ambulância
da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

AGÊNCIA

DATA 28 de Fevereiro de 2022

CPF/CNPJ ou RG

Othob. P. de A. Sob
ASSINATURA





ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de março de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 80,66
Conta de energia da Associação	R\$ 34,77
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 120,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 181,24
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JATOBA
 RUA ANALIDES LUCENA S/N - JATOBA
 PATOS/PB CEP: 58707080 (AG 118)



Grupo MTC - CONVENCIONAL BARRA T / Subgrupo B3
 Classe COMERCIAL / Subclasse ASSOCIACAO E ENT
 Locacao MONOFASICO
 Foneiro 15 - 118 - 450 - 700 Nº Medidor: 00000429403

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621

VALOR DA FATURA: **R\$ 34,77**

VENCIMENTO: **01/04/2022**

REFERENCIAL: **Mar / 2022**

CONSUMO: **30kWh**

0,97 kWh MÉDIA DIÁRIA FATURADO PELA MÉDIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACAO DE CONVENIO

19/04/2022 08:40:11
 DATA DE EFETIVACAO: 19/04/2022
 CONVENIO: 000606677
 OPERADOR: fag

REPRESENTACAO NUMERICA
 836100000306 347700540003
 044946220223 037001180191

CONVENIO: ENERGISA PB - DISTR
 PAGTO.EFETUADO EM: 19/04/2022

VALOR: 34,77

COD. OPERACAO: 000009540

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
 de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 726 7474

caixa.gov.br

CC1	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Total (R\$)	Alc ICMS (R\$)	Alig ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/Coltns (R\$)	Cofins (R\$)	%
0001	Custo de Disponibilidade									
0801	Judic. B Vermelha			24,80	24,80	25	6,20	18,59	0,12	0,57
0807	ENCARGAMENTOS E SERVIÇOS			5,90	5,90	25	1,47	4,41	0,03	0,13
0804	CONTRIBUICAO I LUM PUBLICA			3,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORAO 2/2022			0,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTAO 2/2022			0,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				34,77	30,70	7,87	23,00	0,15	0,70	

CC1 Código de Classificação do Item
 Tarifa s/ Tributos 0.5988920

RESERVADO AO FISCO 8ee2.9cc2.074d.d5e4.cc05.36d2.0196.a5fa.

Período	Consumo	Valor (R\$)
Mar/22	30	
Fev/22	30	
Jan/22	30	
Dez/21	30	
Nov/21	30	
Out/21	30	
Sab/21	30	
Ago/21	30	
Jul/21	30	
Jun/21	0	
Maio/21	30	
Abr/21	30	
Mar/21	30	
Feb/21	30	
Jan/21	30	
Dez/20	30	
Nov/20	30	
Out/20	30	
Sab/20	30	
Ago/20	30	
Jul/20	30	
Jun/20	30	
Maio/20	30	
Abr/20	30	
Mar/20	30	
Feb/20	30	
Jan/20	30	
Dez/19	30	
Nov/19	30	
Out/19	30	
Sab/19	30	
Ago/19	30	
Jul/19	30	
Jun/19	30	
Maio/19	30	
Abr/19	30	
Mar/19	30	
Feb/19	30	
Jan/19	30	
Dez/18	30	
Nov/18	30	
Out/18	30	
Sab/18	30	
Ago/18	30	
Jul/18	30	
Jun/18	30	
Maio/18	30	
Abr/18	30	
Mar/18	30	
Feb/18	30	
Jan/18	30	
Dez/17	30	
Nov/17	30	
Out/17	30	
Sab/17	30	
Ago/17	30	
Jul/17	30	
Jun/17	30	
Maio/17	30	
Abr/17	30	
Mar/17	30	
Feb/17	30	
Jan/17	30	
Dez/16	30	
Nov/16	30	
Out/16	30	
Sab/16	30	
Ago/16	30	
Jul/16	30	
Jun/16	30	
Maio/16	30	
Abr/16	30	
Mar/16	30	
Feb/16	30	
Jan/16	30	
Dez/15	30	
Nov/15	30	
Out/15	30	
Sab/15	30	
Ago/15	30	
Jul/15	30	
Jun/15	30	
Maio/15	30	
Abr/15	30	
Mar/15	30	
Feb/15	30	
Jan/15	30	
Dez/14	30	
Nov/14	30	
Out/14	30	
Sab/14	30	
Ago/14	30	
Jul/14	30	
Jun/14	30	
Maio/14	30	
Abr/14	30	
Mar/14	30	
Feb/14	30	
Jan/14	30	
Dez/13	30	
Nov/13	30	
Out/13	30	
Sab/13	30	
Ago/13	30	
Jul/13	30	
Jun/13	30	
Maio/13	30	
Abr/13	30	
Mar/13	30	
Feb/13	30	
Jan/13	30	
Dez/12	30	
Nov/12	30	
Out/12	30	
Sab/12	30	
Ago/12	30	
Jul/12	30	
Jun/12	30	
Maio/12	30	
Abr/12	30	
Mar/12	30	
Feb/12	30	
Jan/12	30	
Dez/11	30	
Nov/11	30	
Out/11	30	
Sab/11	30	
Ago/11	30	
Jul/11	30	
Jun/11	30	
Maio/11	30	
Abr/11	30	
Mar/11	30	
Feb/11	30	
Jan/11	30	
Dez/10	30	
Nov/10	30	
Out/10	30	
Sab/10	30	
Ago/10	30	
Jul/10	30	
Jun/10	30	
Maio/10	30	
Abr/10	30	
Mar/10	30	
Feb/10	30	
Jan/10	30	
Dez/09	30	
Nov/09	30	
Out/09	30	
Sab/09	30	
Ago/09	30	
Jul/09	30	
Jun/09	30	
Maio/09	30	
Abr/09	30	
Mar/09	30	
Feb/09	30	
Jan/09	30	
Dez/08	30	
Nov/08	30	
Out/08	30	
Sab/08	30	
Ago/08	30	
Jul/08	30	
Jun/08	30	
Maio/08	30	
Abr/08	30	
Mar/08	30	
Feb/08	30	
Jan/08	30	
Dez/07	30	
Nov/07	30	
Out/07	30	
Sab/07	30	
Ago/07	30	
Jul/07	30	
Jun/07	30	
Maio/07	30	
Abr/07	30	
Mar/07	30	
Feb/07	30	
Jan/07	30	
Dez/06	30	
Nov/06	30	
Out/06	30	
Sab/06	30	
Ago/06	30	
Jul/06	30	
Jun/06	30	
Maio/06	30	
Abr/06	30	
Mar/06	30	
Feb/06	30	
Jan/06	30	
Dez/05	30	
Nov/05	30	
Out/05	30	
Sab/05	30	
Ago/05	30	
Jul/05	30	
Jun/05	30	
Maio/05	30	
Abr/05	30	
Mar/05	30	
Feb/05	30	
Jan/05	30	
Dez/04	30	
Nov/04	30	
Out/04	30	
Sab/04	30	
Ago/04	30	
Jul/04	30	
Jun/04	30	
Maio/04	30	
Abr/04	30	
Mar/04	30	
Feb/04	30	
Jan/04	30	
Dez/03	30	
Nov/03	30	
Out/03	30	
Sab/03	30	
Ago/03	30	
Jul/03	30	
Jun/03	30	
Maio/03	30	
Abr/03	30	
Mar/03	30	
Feb/03	30	
Jan/03	30	
Dez/02	30	
Nov/02	30	
Out/02	30	
Sab/02	30	
Ago/02	30	
Jul/02	30	
Jun/02	30	
Maio/02	30	
Abr/02	30	
Mar/02	30	
Feb/02	30	
Jan/02	30	
Dez/01	30	
Nov/01	30	
Out/01	30	
Sab/01	30	
Ago/01	30	
Jul/01	30	
Jun/01	30	
Maio/01	30	
Abr/01	30	
Mar/01	30	
Feb/01	30	
Jan/01	30	
Dez/00	30	
Nov/00	30	
Out/00	30	
Sab/00	30	
Ago/00	30	
Jul/00	30	
Jun/00	30	
Maio/00	30	
Abr/00	30	
Mar/00	30	
Feb/00	30	
Jan/00	30	
Dez/99	30	
Nov/99	30	
Out/99	30	
Sab/99	30	
Ago/99	30	
Jul/99	30	
Jun/99	30	
Maio/99	30	
Abr/99	30	
Mar/99	30	
Feb/99	30	
Jan/99	30	
Dez/98	30	
Nov/98	30	
Out/98	30	
Sab/98	30	
Ago/98	30	
Jul/98	30	
Jun/98	30	
Maio/98	30	
Abr/98	30	
Mar/98	30	
Feb/98	30	
Jan/98	30	
Dez/97	30	
Nov/97	30	
Out/97	30	
Sab/97	30	
Ago/97	30	
Jul/97	30	
Jun/97	30	
Maio/97	30	
Abr/97	30	
Mar/97	30	
Feb/97	30	
Jan/97	30	
Dez/96	30	
Nov/96	30	
Out/96	30	
Sab/96	30	
Ago/96	30	
Jul/96	30	
Jun/96	30	
Maio/96	30	
Abr/96	30	
Mar/96	30	
Feb/96	30	
Jan/96	30	
Dez/95	30	
Nov/95	30	
Out/95	30	
Sab/95	30	
Ago/95	30	
Jul/95	30	
Jun/95	30	
Maio/95	30	
Abr/95	30	
Mar/95	30	
Feb/95	30	

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Valor...: 120,00



UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída **1**

Nº 000110665 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 0505 5156 5200 0182 5500 1000 1106 6510 0074 8482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação

Vendas

Protocolo de autorização de uso

325220012757949 04/05/2022 07:48:55

Inscrição Estadual

161402976

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF

24509820000171

Data de Emissão

04/05/2022

Endereço

TR MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito

JATOBA

CEP

58701630

Data de Entrada/Saída

04/05/2022

Município

PATOS

Fone/Fax

8387791310

UF

PB

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

07:48

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,53	120,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

ód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	13,255	6,790	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,60
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	1,335	7,490	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	3,636	5,500	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00288189(NFC)00288303, (NFC)00288830, (NFC)00289847, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 50,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ; Trib aprox R\$: 16,13 Federal Nacional e 30,40 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO

R\$ 181,24

Número

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitaria do Bairro Jatoba
ENDEREÇO R. Amatilde Lucena s/n - Jatoba

A IMPORTÂNCIA DE Cento e oitenta e um Reais vinte e
quatro centavos
REFERENTE A Serviço de motorista da ambulância da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de Março de 2022

Oliveira F. L. A. L. L. L.
ASSINATURA

CPF/CNPJ ou RG





ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Eptácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de abril de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 6,05
Conta de energia da Associação	R\$ 32,80
CID Posto (combustível da ambulância.....)	R\$ 140,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 237,82
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

29007380

REFERÊNCIA

ABR/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO COMUN JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA, S/N - JATOBA PATOS PB
58707-415

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
075.011.305.0146.000	000	0	1	0	0	

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A22HW034378111/04/2022		INT LACR	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
42	1	0	30	17/05/2022

HIST. CONS./ANOR.	LEIT.	QUALID.	AGUA-ANEXO 20	PORT.	05/2017 MS.
MAR/2022	0	30	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS. CONFORME:
FEV/2022	1	30	TURBIDEZ	83	83 83
JAN/2022	0	30	CLORO	83	83 83
DEZ/2021	0	30	PH	0	0 0
NOV/2021	2	30	COR	83	83 80
OUT/2021	0	30	COL.TOTAIS	83	83 83
MEDIA(M)	0		DADOS REFERENTES A: FEV/2022		

DATA DA IMPRESSÃO: 16/04/2022

HORA DA IMPRESSÃO: 11:44:30

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	78,56
ESGOTO		
DEV.PAGTOS DUPL. 01/2022		72,51

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,27 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO:

22/04/2022

Total a Pagar:

R\$ 6,05



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA

CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

SR. USUARIO: EM 31/03/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

17/05/2022

10:41:10

DATA DE EFETIVACAO:

17/05/2022

CONVENIO:

000606677

OPERADOR:

fag

REPRESENTACAO NUMERICA

826000000308 060500100759

029007380916 042022400032

CONVENIO: CAGEPA CIA AG ESG PA

PAGTO.EFETUADO EM:

17/05/2022

VALOR: 6,05

COD.OPERACAO: 00002608E

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de f.la: 0800 726 2492

Ovni 11: 0800 725 7474

caixa.gov.br



ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JATOBA
 RUA ANALTIDES LUCENA, S/N - JATOBA
 PATOS/PB CEP 58.07090 (AG 118)



Grupo MTC - COMERCIAL BARRAT / Subgrupo B3
 Classe COMERCIAL / Subclasse ASSOCIACAO E ENT
 Ligacao MONOFASICA
 Roteiro 15 - 118 - 491 - 700 Nº Medidor 00000429103

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRO EM SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO DE UNIDADE CONSUMIDORA 5/4494621

VALOR DA FATURA R\$ 32,80	VENCIMENTO 03/05/2022
REFERÊNCIA Abr / 2022	CONSUMO 30kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

0.94 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACAO DE CONVENIO

17/05/2022 10:42:12
 DATA DE EFETIVACAO: 17/05/2022
 CONVENIO: 000606677
 OPERADOR: fag

REPRESENTACAO NUMERICA

836100000306 32800540000
 044946220223 045001180194

CONVENIO: ENERGISA PB - DISTR
 PAGTO. EFETUADO EM: 17/05/2022

VALOR: 32,80

COD. OPERACAO: 000026241

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
 de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CCI	Descrição	Quant	Taxa de Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	Aliq (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(PIS) Cotins (R\$)	Cofins (R\$)
0601	Custo de Disponibilidade			24,80	24,80	25	6,20	18,59	0,12
0601	Adic. B. Verme			3,93	3,93	25	0,98	2,93	0,02
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								0,57
0804	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA								0,09
0805	JUROS DE MORA 03/2022			3,28	0,00		0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022			0,18	0,00		0,00	0,00	0,00
				0,61	0,00		0,00	0,00	0,00

Código de Classificação do Item	Tributos	Tributação	Valor	ICMS	Aliq	ICMS	PIS	Cofins
U.596920		32,80	28,73	7,18	1,57	0,14	0,66	

RESERVADO AO FISCO 9dfa.057e.2774.06de.dccdd4d2f1a03eb83.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Abri/22	30'	Descrição	Valor (R\$)	%
Mar/22	30'	Serviços de Dist da Energisa/PB	5,71	17,40
Fev/22	30'	Compra de Energia	11,80	35,98
Jan/22	30'	Serviço de Transmissão	1,29	3,93
Dez/21	30'	Encargos Setoriais	1,95	5,95
Nov/21	30'	Impostos Diretos e Encargos	12,05	36,74
Out/21	30'	Outros Serviços	0,00	0,00
Set/21	30'	Total	32,80	100,00
Agô/21	30'	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2022) R\$ 10,23		
Jul/21	0			
Jun/21	30'			
Mai/21	30'			
Abri/21	30'			

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERENCIA 02/2022 - Conjunto JATOBA				
META		MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA 202
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DI - R	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO
 Declaração de Quitação Anual de Débitos - Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021. Para maiores informações, a esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, os quitantes dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e - em caso de não acesso ao medidor - An. 07.05.11.014 - ANEEL.

##Zelna.Z0C00##

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Valor.: 140,00



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída **1**

Nº 000110674 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 0505 5156 5200 0182 5500 1000 1106 7410 0082 6202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

Natureza de operação
Vendas

Protocolo de autorização de uso

325220014216706 17/05/2022 08:26:25

Inscrição Estadual
161402976

Insc. Estadual do Subst.Tributario

CNPJ

05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF
24509820000171

Data de Emissão
17/05/2022

Endereço
TR MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito
JATOBA

CEP
58701630

Data de Entrada/Saída
17/05/2022

Município
PATOS Fone/Fax
8387791310

UF
PB

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de saída
08:26

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,22	140,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	2,706	7,390	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	6,676	7,490	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,22
000003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	L	4,005	7,490	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,13
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	3,571	5,600	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	3,509	5,700	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00290957(NFC)00291499, (NFC)00291674, (NFC)00292851, (NFC)00293416, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 70,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 30,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ;
Trib aprox R\$: 18,82 Federal Nacional e 36,40 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO

Número

R\$ 234,82

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Jatobá
ENDEREÇO R. Amatildes Lucena S/N - Jatobá
A IMPORTÂNCIA DE Duzentos trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos.
REFERENTE A Serviço de motoristas de ambulância da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de abril de 2022

CPF/CNPJ ou RG



Paulo Renato de A. Nob
ASSINATURA



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Eptácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de maio de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 80,89
Conta de energia da Associação	R\$ 28,78
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 100,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 207,00
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

Givanildo Pereira de Sousa
Presidente



REFERENCIA
MAI/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

29007380

DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIACAO COMUN JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415

INSCRICAO: 075.0.1.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: 0 Comercial: 1 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidrometro: A22HW0343781
Condição de leitura: **REALIZADA**
Condição do faturamento: **REAL**
Data da leitura anterior: 16/04/2022

Leitura atual: 1
Consumo (m³): 0
Número de dias: 31
Data da próxima leitura: 15/06/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETRO	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ	83	84	84
CLORO	83	84	84
PH	8	8	8
COR	83	84	84
OTR. TOTALIS	83	84	84

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
ABR/2022	0
MAR/2022	0
FEV/2022	1
JAN/2022	0
DEZ/2021	2
NOV/2021	0
MEDIA(M)	0

DADOS REFERENTES A: MAR/2022

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICA	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	78,56
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2022		1,58
JUROS DE MORA 03/2022		0,75
FATURAS EM ATRASO		
REF 202202	80,37	
REF 202201	6,05	

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 17/05/2022 | 11:60:53

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,27 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: MAI/2022
VENCIMENTO: 22/05/2022
TOTAL (R\$): 80,89

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

EM CONFORMIDADE COM ART. 3º DA LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PENDÊNCIA OU FATURA VENCIDA PARA ESTA MATRÍCULA. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DAS FATURAS MENSIS DOS DÉBITOS ATÉ 31/12/2021, NÃO ABRANGENDO OS PARCELAMENTOS PENDENTES NAS FATURAS DE 2021.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

166-338512160-6

15/JUN/2022

HORA DF 08:45:27

LOT. 13.015795-3

TERM 059496

LOCALIDADE: PATOS

AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA

VALOR DO PAGAMENTO: 80,89

826300000005 808900100757

029007380016 052022100037

166-338512160-6

1ª VIA



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JATOBA
RUA ANALTIDES LUCENA, S/N - JATOBA
PATOS / PB CEP: 58707090 (AG: 119)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B3
Classe: COMERCIAL / Subclasse: ASSOCIAÇÃO E ENT
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15 - 118 - 450 - 700 Nº Medidor: 000004294C

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621

VALOR DA FATURA
R\$ 28,78

VENCIMENTO
01/06/2022

REFERÊNCIA
Mai / 2022

CONSUMO 1,03 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA
30kWh

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$) ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins)(R\$) PIS(Cofins) (%)	0,6671% 3,0729%
0801	Costo de Disponibilidade			24,80	24,80	25	6,20	18,59
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			3,28	0,00	0	0,00	0,00
0804	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			0,13	0,00	0	0,00	0,00
0805	JUROS DE MORA 04/2022			0,57	0,00	0	0,00	0,00
0805	MULTA 04/2022							

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa/Tributos: 0,586820
TOTAL: 28,78 24,80 6,20 18,59 0,12 0,57

RESERVADO AO FISCO

ffcd.375f.e9fc.536f.ae9d.d924.7bfc.6c3a.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mai/22	30*
Abr/22	30*
Mar/22	30*
Fev/22	30*
Jan/22	30*
Dez/21	30*
Nov/21	30*
Out/21	30*
Sep/21	30*
Ago/21	30*
Jul/21	30*
Jun/21	30*
Mai/21	30*
Média	30

LEITURAS
Anterior 29/04/22 2717
Atual 25/05/22 2747
Consumo 30kWh
Período 28 dias
Constante do medidor

PRÓXIMA LEITURA
23/06/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia PB	6,11	21,23
Compra de Energia	8,34	28,88
Serviço de Transmissão	1,38	4,78
Encargos Setoriais	2,08	7,23
Impostos Diretos e Encargos	10,87	37,77
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	28,78	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2022) R\$ 10,23

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	10,00	0,00	0,00	220
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	7,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	19,00			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Comunicamos que por falta de acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto da conta de energia, evitando faturamentos pela média e consumos acumulados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art. 171 RES 414 ANEEL. -IMPORTANTE: Conforme determinação da Aneel, a partir do dia 18 de abril passa a valer a bandeira tarifária verde, sem acréscimo na tarifa sobre o que for consumido. Fica suspensa a bandeira Escassez Hídrica. Fique de olho: dependendo da data em que acontece a leitura do seu consumo, a cobrança poderá ser proporcional, considerando as duas bandeiras em cada período devido. Quer descomplicar? Acesse nosso site Energisa.com.br e nossas redes sociais.

- Imóvel fechado sem acesso ao medidor - Art. 87 da Res. 414 - ANEEL

###@laxmax@heirL4###

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

166-338512163-0
15/JUN/2022 HORA DF 08:46:09
LOT. 13.015795-3 TERM 059496
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA
VALOR DO PAGAMENTO: 28,78
836700000000 287800540000
044946220223 052001180190

166-338512163-0

1ª VIA

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
 Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do recebedor: _____
 Valor.: 100,00



UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
 R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
 CEP: 58704000 FONE: 8334212159
 CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 = Entrada 1 = Saída **1**
 Nº 000110691 - Fl. 1 / 1
 Série 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2522 0605 5156 5200 0182 5500 1000 1106 9110 0085 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação: **Vendas**
 Inscrição Estadual: 161402976 Insc. Estadual do Subst. Tributário: _____ CNPJ: 05515652000182
 Protocolo de autorização de uso: **325220017421890 15/06/2022 08:52:06**

Destinatário/Remetente
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA CNPJ/CPF: 24509820000171 Data de Emissão: 15/06/2022
 Endereço: TR MANOEL VIEIRA, S N Bairro/Distrito: JATOBA CEP: 58701630 Data de Entrada/Saída: 15/06/2022
 Município: PATOS Fone/Fax: 8387791310 UF: PB Inscrição Estadual: ISENTO Hora de saída: 08:52

Fatura

Cálculo do imposto

Valor de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,63	100,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social: _____ Frete por conta: **9 - Sem Frete** Código ANTT: _____ Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
 Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____
 Quantidade: **0** Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: **0** Peso bruto: _____ Peso líquido: _____

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	5,413	7,390	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,38
000003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	L	1,391	7,190	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04
000003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	L	1,353	7,390	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	5,263	5,700	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,13
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	1,698	5,890	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR TOTAL DO ISSQN: _____

Dados adicionais

Informações complementares: Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00293896(NFC)00294115, (NFC)00294215, (NFC)00294986, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 30,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; Trib aprox R\$: 13,43 Federal Nacional e 26,20 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO

Número

R\$ 207,00

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Jatoba
ENDEREÇO R. Anatelides Lucena SM - Jatoba
A IMPORTÂNCIA DE Duzentos e Sete Reais

REFERENTE A Serviço de motorista da ambulância
da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de Maio de 2022

Waldemar de A. Neto

ASSINATURA

CPF/CNPJ ou RG



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71



Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de junho de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente

Presidente

ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 78,73
Conta de energia da Associação	R\$ 28,70
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 100,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 209,24
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa
Presidente



REFERÊNCIA
JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220. Jaguaribe. João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87



MATRÍCULA

29007380

DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIACAO COMUN JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415

INSCRIÇÃO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: 0 Comercial: 1 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO

Situação água: Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrometro: A22H0343781 Condição de leitura: REALIZADA Condição do faturamento: REAL Data da leitura anterior: 17/05/2022
Leitura anterior: 1 Leitura atual: 1 Consumo (m³): 0 Número de dias: 29 Data da próxima leitura: 15/07/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
ODR	0	0	0
COL. TOTAL	0	0	0

DADOS REFERENTES A: ABR/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
MAI/2022	0
ABR/2022	0
MAR/2022	0
FEV/2022	1
JAN/2022	0
DEZ/2021	0
MEDIA(M)	0

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	78,56
ESGOTO		
ACRESCIMOS(ES) ANT. 04/2022		0,12
JUROS DE MORA 04/2022		0,05

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 15/06/2022 | 13:12:21
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,27 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: JUN/2022 VENCIMENTO: 22/06/2022 TOTAL (R\$): 78,73

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUÁRIO: EM 31/05/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

186-642249303-0

05/JUL/2022

HORA DF 09:25:05

LOT. 13.015795-3

TERM 025111

LOCALIDADE: PATOS

AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA

VALOR DO PAGAMENTO: 78,73

826700000001 787300100759

029007380016 062022900039

186-642249303-0

1ª VIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JATOBA
 RUA ANALITIDES L. CENA, S/N - JATOBA
 PATOS/PB CEP: 58707090 (AG 118)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL E ATUAL / Subgrupo: B3
 Classe: COMERCIAL / Subclasse: ASSOCIAÇÃO E ENT
 Ligação: VOLTA FÍSICO
 Roteiro: 15-118-450-70C Nº Vendedor: 00000429403

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621



VALOR DA FATURA
R\$ 28,70



VENCIMENTO
30/06/2022



REFERÊNCIA
Jun / 2022



CONSUMO
30kWh

1,03 kWh
 MÉDIA DIÁRIA
 FATURADO
 PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Alíq (%)	ICMS (R\$)	Base Calc (R\$)	FIS (R\$) PIS/CoFins (%)	Colina (R\$)
0601	Custo de Disponibil. Jate			24,80		25	6,20	18,59	0,12	0,57
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			3,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA			0,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 05/2022			0,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 05/2022									

CCI: Código de Classificação do Item
 Tarifa s/ Tributos: 0,593920
TOTAL 28,70 24,80 6,20 18,59 0,12 0,57
3ef1.acdc.dbr3.b30c.a53f.1e47.f22.037b.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Jun/22	30*
Mai/22	30*
Abr/22	30*
Mar/22	30*
Fev/22	30*
Jan/22	30*
Dez/21	30*
Nov/21	30*
Out/21	30*
Ago/21	30*
Jul/21	30*
Jun/21	30*
Med	30

LEITURAS

Anterior 25/05/22 2747
 Atua 23/06/22 2777
 Consumo 30kWh
 Período 28 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
25/07/2022

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	1,11	2,28
Compra de Energia	1,84	2,08
Serviço de Transmissão	1,63	1,81
Encargos Setoriais	1,53	1,26
Impostos Diretos e Encargos	1,03	3,60
Outros Serviços	1,00	3,00
Total	23,70	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Res. 4/2022) R\$ 0,28

INDICADORES DE QUALIDADE

MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
10,00	0,00	0,00	220
4,00	0,00	0,00	CONTRATADA
7,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
13,00			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Comunicando que por falta de acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto da conta de energia, evitando faturamentos pela média e consumos acumulados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art. 171 RES 414 ANEEL.
 Imóvel fechado sem acesso ao medidor - Art. 67 da Res. 414 - ANEEL.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

186-636623699-6

05/JUL/2022

HORA DF 09:24:40

LOT. 13.015795-3

TERM 025111

LOCALIDADE: PATOS

AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA

VALOR DO PAGAMENTO: 28,70

836800000009 287000540008

044946220223 060001180193

186-636623699-6

VIA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIB J DORA DE ENERGIA S/A - BR230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-563
 CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0 -

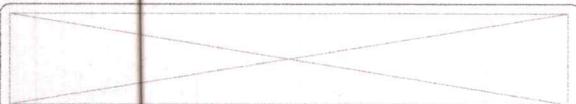
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº087 916 269 - Emissão/ Apresentação: 23/06/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Valor...: 100,00



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída **1**

Nº 000110702 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 0805 5156 5200 0182 5500 1000 1107 0210 0083 6280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
Vendas

Protocolo de autorização de us

325220022595511 02/08/2022 08:36:33

Inscrição Estadual
161402976

Insc. Estadual do Subst.Tributario

CNPJ

05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF

24509820000171

Data de Emissão

02/08/2022

Endereço

TR MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito

JATOBA

CEP

58701630

Data de Entrada/Saída

02/08/2022

Município

PATOS

Fone/Fax

8387791310

UF

PB

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

08:36

Fatura

Campo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	100,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	2,706	7,390	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	1,661	6,020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	11,475	6,100	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,60

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00297474(NFC)00297541, (NFC)00298224, (NFC)00300098, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 30,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ; Trib aprox R\$: 0,00 Federal Nacional e 18,00 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco



CÓD. 6344 SÃO DOMINGOS

RECIBO

Número **R\$ 209,24**

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Tabela
ENDERECO R. Anátil das Jacaras 52 - Tabela
A IMPORTÂNCIA DE Duzentos nove Reais vinte e quatro
centavos
REFERENTE A _____

Obs.

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE _____

AGÊNCIA _____

DATA 30 de Junho de 2022

CPF/CNPJ ou RG _____

Dyellio R. de Araujo Vitor
ASSINATURA



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de julho de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
 AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUAQUEBE JOAO PESSOA PB 59015-570
 CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC ESTADUAL N° 140572029
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
62900738.0

VENCIMENTO
22/07/2022



N° Documento: 20220726007380

ESCRITÓRIO PATOS

CPF/CNPJ:

MATRÍCULA
02900738.0

CLIENTE

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATIBA

24.XXX.XXX/XXXX-XX

INSCRIÇÃO
075.011.395.0146.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA ANATILDES LUCENA, S/N - JATORA - PATOS PB 58707-415

FATURA
07/2022

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA
LIGADO

ESGOTO
POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS			
06/2022	0	05/2022	0
04/2022	0-RS	03/2022	0-30
02/2022	1	01/2022	0-30
ECONOMIAS		COD. AUXILIAR	
1	0	R	5300

LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA	
ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)	
1	1	0	30	0,00	
15/06/2022	15/07/2022	NºHm:		A22HW0343791	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA RESIDENCIAL DE UNIDADE	0 M3	44,03
CONSUMO DE ÁGUA		3,58
ACRESCIMTO(S) MES(ES) ANT. 05/2022		0,64
JUROS DE MORA 05/2022		
TOTAL		R\$ 46,25

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 6,65

CONTA RETIFICADA

"CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE."

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 06/2022

Anexo 20 Portaria 05/2017 MS					
Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio
Turbidez	0,93	Cor Aparente	10,80	Fact. Heterotróficas	
Cloro (mg/L)	1,60	p.H.	7,00	Colif. Termotolerantes	
				Colif. Totais	

VIA CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

22/JUL/2022 203-881413114-5 HORA DE 08:09:18
 LOT. 13.015795-3 TERM 059496
 LOCALIDADE: PATOS
 AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA
 VALOR DO PAGAMENTO: 46,25
 826800000000 462500100757
 029007380016 072022700032

203-881413114-5

1ª VIA



Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor

Fls. 69 Nº 000110708
Valor... 100,12 Rubrica Série 1

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 = Entrada 1
1 = Saída 1
Nº 000110708 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 0805 5156 5200 0182 5500 1000 1107 0810 0084 1180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
Vendas

Protocolo de autorização de us

325220024795062 22/08/2022 08:42:10

Inscrição Estadual 161402976 Insc. Estadual do Subst. Tributario CNPJ 05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA CNPJ/CPF 24509820000171 Data de Emissão 22/08/2022
Endereço TR MANOEL VIEIRA, S N Bairro/Distrito JATOBA CEP 58701630 Data de Entrada/Saída 22/08/2022
Município PATOS Fone/Fax 8387791310 UF PB Inscrição Estadual ISENTO Hora de saída 08:42

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,02	100,12
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,12

Transportador/Volumes transportados

Razão Social Frete por conta 9 - Sem Frete Código ANTT Placa do veículo UF CNPJ/CPF
Endereço Município UF Inscrição Estadual
Quantidade 0 Espécie Marca Numeração 0 Peso bruto Peso líquido

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	8,988	6,680	60,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,81
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	6,805	5,890	40,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,21

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00301007(NFC)00301095, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,12 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 60,00 ; Trib aprox R\$: 0,00 Federal Nacional e 18,02 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO

R\$ 243,79

Número

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Satebo
ENDEREÇO R. Anatelides Lucena S/N - Satebo

A IMPORTÂNCIA DE Duzentos quarenta e três reais setenta e nove centavos
REFERENTE A serviço de motorista de ambulância de associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de Julho de 2022

Adel. Pereira de A. Neto

ASSINATURA

CPF/CNPJ ou RG

COD. 6344 SÃO DOMINGOS





ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Eptácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de agosto de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 51,25
Conta de energia da Associação	R\$ 26,54
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 100,08
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 238,80
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente

Presidente



GOVERNO DA PARAIBA

REFERÊNCIA AGO/2022

Av. Cláudio Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
P. 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

29007380

DADOS DO CLIENTE:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415
INSCRIÇÃO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
 Situação de leitura: **REALIZADA** Situação de faturamento: **REAL**
 Data da leitura anterior: 15/07/2022
 Leitura anterior: A22H0343781 Leitura atual: 0 Consumo (m³): 0 Número de dias: 32 Data da próxima leitura: 16/08/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	EXTG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ	83	87	87
CLORO	83	87	87
PH	8	8	8
COR	83	87	87
COL. TOTAIS	83	87	87

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
JUL/2022	0
JUN/2022	0
MAI/2022	0
ABR/2022	0
MAR/2022	1
FEV/2022	0
MEDIA(M)	0

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	0 M3	44,03
CONSUMO DE ÁGUA		
ESGOTO		3,14
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 02/2022 06/2022		4,08
JUROS DE MORA 02/2022 06/2022		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2022 | 11:05:46
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: AGO/2022 VENCIMENTO: 22/08/2022 TOTAL (R\$): 51,25

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

"CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENTEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE."



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

16/08/2022
DATA DE EFETIVACAO:
CONVENIO:
ERADOR:

08:59:25
29/08/2022
000606677
fagrer

REPRESENTACAO NUMERICA
6300000305 512500100759
9007380316 082022500035

CONVENIO: CAGEPA CIA AG ESG PA
GTO.EFETUADO EM: 29/08/2022

LOR: 51,25

D. OPERACAO: 000029710

OPERACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

AC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

01/08/2022 09:00:44
DATA DE EFETIVACAO: 29/08/2022
CONVENIO: 000006677
OPERADOR: fagner

REPRESENTACAO NUMERICA
36500000302 265400540000
14946220223 086001180198

DNV: ENERGISA PB - DISTR
AGTO EFETUADO EM: 29/08/2022

VALOR: 26,54

MOD. OPERACAO: 000029921

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JATOBA
RUA ANALIDES LUCENA, S/N - JATOBA
PATOS / PB CEP: 59707090 (AG. 118)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B3
Classe: COMERCIAL / Subclasse: ASSOCIACAO E ENT
Ligacao: MONOFASICO
Roteiro: 15 - 118 - 450 - 700 Nº Medidor: 00000428403

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/449462-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004494621

VALOR DA FATURA R\$ 26,54	VENCIMENTO 31/08/2022
REFERÊNCIA Ago / 2022	CONSUMO 30kWh

1,00 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa e/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
0801	Custo de Disponibilidade LANCAMENTOS E SERVIÇOS			22,68	18	4,08	18,59	0,12
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			3,28	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 07/2022			0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2022			0,45	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2022			0,05	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item Tarifa e Tributos TOTAL: 26,54 22,68 4,08 18,59 0,12 0,57 0,598920

RESERVADO AO FISCO 24b5.769b.1c26.b7af.aad1.61c6.090a.ad12.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Ago/22	30*	Descrição	Valor (R\$)	%
Jul/22	30*	Serviços de Dist. Ja Energisa/PB	6,11	23,02
Jun/22	30*	Compra de Energia	8,34	31,42
Mai/22	30*	Serviço de Transmissão	1,38	5,20
Abr/22	30*	Encargos Setoriais	2,08	7,84
Mar/22	30*	Impostos Diretos e Encargos	8,63	32,52
Fev/22	30*	Outros Serviços	0,00	0,00
Jan/22	30*	Tela	100,00	100,00
Dez/21	30*	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2022)	R\$ 10,23	
Nov/21	30*			
Out/21	30*			
Sep/21	30*			
Ago/21	30*			
Média	30			

PRÓXIMA LEITURA
23/09/2022

* Faturamento pela Média/Mínimo (REFERÊNCIA 06/2022 - Conjunto JATOBA)

INDICADORES DE QUALIDADE			
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	10,00	0,32	0,00
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00
Duração de maior interrupção de energia no período - DMIC	7,00	0,32	
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00		

LIMITE DE TENSÃO (V)
NOMINAL 220
CONTRATADA
LIMITE INFERIOR 202
LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Para obter o acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto de conta de energia, evitando faturamentos pela média e cobranças acumuladas. Solicite a liberação de acesso ao local de medição, caso necessário, através do atendimento ao cliente pelo telefone 0800 726 0101 ou pelo e-mail atendimento@energisa.com.br. Responda para o Brasil, sob o código 00000428403, em português.

energisa.com.br/energisa00

RES 1000 - ANEEL

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor



NFe
Nº 000110747
Série 1

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 = Entrada
1 = Saída **1**
Nº 000110747 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 1005 5156 5200 0182 5500 1000 1107 4710 0093 3338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação

Vendas

Inscrição Estadual
161402976

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

05515652000182

Protocolo de autorização de us

325220029429036 03/10/2022 09:33:38

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF

24509820000171

Data de Emissão

03/10/2022

Endereço

TR MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito

JATOBA

CEP

58701630

Data de Entrada/Saída

03/10/2022

Município

PATOS

Fone/Fax

8387791310

UF

PB

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

09:33

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor ICMS UF Remet	0,00	Valor PIS	0,00	Valor Total Tributos	18,01	Valor total dos produtos	100,08
Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor ICMS UF Dest	0,00	Valor do COFINS	0,00	Valor do total da nota	100,08

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	9 - Sem Frete				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cod. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	3,515	5,690	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	6,805	5,890	40,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,21
000004	ETANOL	22071090	060	5929	L	7,143	5,600	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00302994(NFC)00303068,
(NFC)00304672, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; 005-NOTA À PRAZO
-R\$ 40,08 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ;
Trib aprox R\$: 0,00 Federal Nacional e 18,01 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco



CÓD. 6344 SÃO DOMINGOS

RECIBO

Número

R\$ 238,84

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Totalbe
ENDEREÇO R. Amadeus Jucaena SN - Totalbe
A IMPORTANCIA DE Duzentos trinta e oito Reais oitenta e
quatro centavos.
REFERENTE A Serviço de Motorista de ambulâncias
da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de agosto de 2012

CPF/CNPJ ou RG

Assinatura de Ardo

ASSINATURA

ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBA
PATOS-PB



Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de setembro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa


Givanildo Pereira de Sousa
Presidente

REFER
SEAv. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

29007380

DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA

RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415

INSCRIÇÃO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidômetro: A22HW0343781 Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: **16/08/2022**

Leitura anterior: 1 Leitura atual: 1 Consumo (m³): 0 Número de dias: 31 Data da próxima leitura: **17/10/2022**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ	83	88	88
CLORO	83	88	88
PH	8	8	8
TAIS	83	88	88
	83	88	89

Mes/Ano	Água (M3)
AGO/2022	0
JUL/2022	0
JUN/2022	0
MAI/2022	0
ABR/2022	0
MAR/2022	0
MEDIA(M)	0

DADOS REFERENTES A: JUL/2022

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	44,03
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 08/2022		0,96
JUROS DE MORA 08/2022		0,11

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 16/09/2022 | 11:52:41

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO
SET/2022VENCIMENTO
22/09/2022

TOTAL (R\$): 45,10

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

"CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE."



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

271-486238543-4

28/SET/2022

LOT. 13.024150-4

HORA DF 11:40:45

LOCALIDADE: PATOS

TERM 052740

AG. VINCULADA: 4982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA

VALOR DO PAGAMENTO: 45,10

826300000005 451000100755

029007380016 092022300039

1ª VIA

271-486238543-4



Recebemos de MARIA DO SOCORRO B.C DE RESENDE os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA - ANATILDES DE LUCENA, SN - JATOBA - Patos/PB		Data de Emissão	10/10/2022
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	133,00

MARIA DO SOCORRO B.C DE RESENDE - ELETRO PATOS Rua PEREGRINO DE CARVALHO, 401 - loja - CENTRO 58700-160 - Patos - PB - Fone/Fax: 83 3421 7422	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002124 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 2522 1009 6322 4400 0161 5500 1000 0021 2410 3654 1777 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 325220030204922 - 10/10/2022 - 09:31:13
Inscrição Estadual 161569170	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 09.632.244/0001-61

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	24.509.820/0001-71	Data de Emissão	10/10/2022
Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA		Bairro/Distrito	JATOBA	CEP	58707-090
Endereço ANATILDES DE LUCENA, SN -		Município	Patos	UF	PB
Fone		Inscrição Estadual		Data Saída/Entrada	10/10/2022
Fatura				Hora Saída/Entrada	09:30:00

Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	10/10/2022	133,00												

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	54,98	Valor Total dos Produtos	133,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	133,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT		Placa Veiculo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social		Município		UF		Inscrição Estadual					
Endereço	Quantidade		Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido				

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir Aprox dos Trib.
2059	TUBO GALV S/ROSCA 1.1/2X CH16 P/A17	73079200	0500	5405	UN	1,0000	133,0000	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,98

Dados Adicionais		Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI III-NAO DA DIREITO A CREDITO ICMS Trib Aprox. R\$ 19,07 Fed - R\$ 35,91 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48			



RECIBO DE PAGAMENTO



Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020
Tel.: (0..83) 3421-2725 - Fax: (0..83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

2º VIA - CLIENTE

2022-11-000471

Ofício.....: OFICIO DE NOTAS
 Serviço.....: AUTOGRAFOS
 Natureza: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Apresentante: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
 Parte.....: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
 Emissão.....: 08/11/2022-10:24 Responsável: 803-CECI Prev. Entrega: 08/11/2022

Mensagens	Descrição	Valor
Os Serviços descritos nesta guia foram executados conforme a Lei. Em ___/___/___	Quantidade..... 00004 Número do Cadastro..... 00000 ***** ***** *****	Emolumentos..... R*****57,60 Total a pagar..... R*****57,60 ***** ***** *****



RECIBO DE PAGAMENTO

NÚMERO

2022-02-000835

Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020
Tel.: (0..83) 3421-2725 - Fax: (0..83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

2º VIA - CLIENTE

Ofício.....: OFICIO DE NOTAS
 Serviço.....: AUTOGRAFOS
 Natureza: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Apresentante: GIVANILDO VINICIUS
 Parte.....: GIVANILDO VINICIUS
 Emissão.....: 09/02/2022-09:52 Responsável: 831-VITORIA Prev. Entrega: 09/02/2022

Mensagens	Descrição	Valor
Os Serviços descritos nesta guia foram executados conforme a Lei. Em ___/___/___	Quantidade..... 00001 Número do Cadastro..... 00000 ***** ***** *****	Emolumentos..... R*****14,40 Total a pagar..... R*****14,40 ***** ***** *****



RECIBO DE PAGAMENTO

NÚMERO

2022-11-000472

Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020
Tel.: (0..83) 3421-2725 - Fax: (0..83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

2º VIA - CLIENTE

Ofício.....: REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Serviço.....: TITULOS E DOCUMENTOS
 Natureza: ATA
 Apresentante: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
 Parte.....: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
 Emissão.....: 08/11/2022-10:25 Responsável: 803-CECI Prev. Entrega: 08/11/2022

Mensagens	Descrição	Valor
Os Serviços descritos nesta guia foram executados conforme a Lei. Em ___/___/___	Quantidade..... 00001 ***** ***** *****	ATA R*****75,10 Total a Pagar..... R*****75,10 ***** ***** *****



CÓD. 6344 SÃO DOMINGOS

RECIBO

Número

R\$ 91,47

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Total
ENDEREÇO R. Antêtildes Juvenal 5V - Total
A IMPORTÂNCIA DE R\$ noventa um reais quarenta e sete
centavos.
REFERENTE A Serviço de motorista de ambulância
na da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de setembro de 2022

CPF/CNPJ ou RG

ASSINATURA

Osvaldo Reis da Silva



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Epitácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de outubro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 45,00
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 111,03
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 260,64
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente

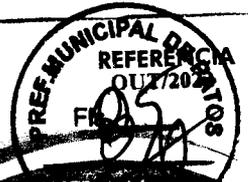


CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA



GOVERNO DA PARAIBA

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87



MATR. 29007380

DADOS DO CLIENTE:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415
INSCRICAO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:
Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO Situação esgoto: **POTENCIAL**
Situação água: **LIGADO** Situação de leitura: **REAL** Data de leitura anterior: **16/09/2022**
A22HW0343781 **REALIZADA** Consumo (m³): **31** Número de dias: **17/11/2022**
Leitura anterior: **1** Leitura atual: **1** Data de próxima leitura:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ #	83	87	87
CLORO	83	87	87
PH	8	8	8
COR	83	87	87
COL. TOTAL	83	87	86

DADOS REFERENTES A: AGO/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
SET/2022	0
AGO/2022	0
JUL/2022	0
JUN/2022	0
MAI/2022	0
ABR/2022	0
MÉDIA (M)	0

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	44,03
ESGOTO		
ACRESCIMOS(MES) ANT. 09/2022		0,88
JUROS DE MORA 09/2022		0,09

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 17/10/2022 | 08:52:03
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: OUT/2022 VENCIMENTO: 22/10/2022 TOTAL (R\$): **45,00**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
"MULHER QUE SE AMA, SE CUIDA. OUTUBRO ROSA - CAMPANHA EM PROL DA DETECCAO PRECOCE DO CANCER DE MAMA"

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

10/11/2022 10:05:45
DATA DE EFETIVACAO: 10/11/2022
CONVENIO: 000606677
OPERADOR: fagrner

REPRESENTACAO NUMERICA
826600000302 450000100757
029007380316 102022100030

CONVENIO: CAGEPA CIA AG ESG PA
PAGO.EFETUADO EM: 10/11/2022

VALOR: 45,00

COD. OPERACAO: 000027176

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor

NFe 000110756
Série 1
Valor: 111,03

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 = Entrada
1 = Saída **1**
Nº 000110756 - Fl. 1 / 1
Série 1



Controle do Fisco
Chave de acesso
2522 1005 5156 5200 0182 5500 1000 1107 5610 0083 5254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
Vendas
Inscrição Estadual 161402976 Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 05515652000182

Protocolo de autorização de us
325220031201861 19/10/2022 08:35:29

Destinatário/Remetente
Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA
Endereço TR MANOEL VIEIRA, S N
Município PATOS Fone/Fax 8387791310
Bairro/Distrito JATOBA UF PB Inscrição Estadual ISENTO
CNPJ/CPF 24509820000171 CEP 58701630
Data de Emissão 19/10/2022
Data de Entrada/Saída 19/10/2022
Hora de saída 08:35

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor ICMS UF Remet	0,00	Valor PIS	0,00	Valor Total Tributos	19,99	Valor total dos produtos	111,03
Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor ICMS UF Dest	0,00	Valor do COFINS	0,00	Valor do total da nota	111,03

Transportador/Volumes transportados
Razão Social
Endereço
Frete por conta **9 - Sem Frete** Código ANTT Placa do veículo UF CNPJ/CPF
Município UF Inscrição Estadual
Quantidade 0 Espécie Marca Numeração 0 Peso bruto Peso líquido

Dados do produto/serviço

id. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	2,204	4,990	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	3,779	5,300	20,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,61
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	14,953	5,350	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,40

Cálculo de ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais
Formas complementares
Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00305652(NFC)00306037, (NFC)00306930, (NFC)00307548, 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 60,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 20,03 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 11,00 ;
Ib aprox R\$: 0,00 Federal Nacional e 19,99 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Eptácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de novembro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 44,03
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 80,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 292,64
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa
Presidente



GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
NOV/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
29007380

DADOS DO CLIENTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA

RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415

INSCRIÇÃO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO

Situação água: **REALIZADA** Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrometro: **AZ22H0343781** Condição de leitura: **REAL** Data da leitura anterior: **17/10/2022**
Leitura anterior: Leitura atual: Consumo (m³): **31** Número de dias: Data da próxima leitura: **16/12/2022**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES	Mes/Ano	Água (M3)
TURBIDEZ	0,77	03	04	04	OUT/2022	0
CLORO	2,30	03	04	04	BET/2022	0
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	0	AGO/2022	0
COR	6,00	03	04	04	JUL/2022	0
COL. TOTAIS	0,00	03	04	02	JUN/2022	0
DADOS REFERENTES A: BET/2022 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 ME					MAI/2022	0
					MEDIA(M)	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	0 M3	44,03
CONSUMO DE ÁGUA		
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 17/11/2022 | 10:47:40
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: NOV/2022 VENCIMENTO: 22/11/2022 TOTAL (R\$): **44,03**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

A CAGEPA, ATENDENDO A LEI 8.767/09, COMUNICA QUE FARA AUDIENCIA PUBLICA NO DIA 12/12/2022, AS 14:00H, ATRAVES DO SITE WWW.YOUTUBE.COM/CAGEPAGOVBR, PARA DAR CIENCIA AOS CLIENTES E FUNDAMENTAR PROPOSTA DE REAJUSTE TARIFARIO.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
350-328038966-8
16/DEZ/2022 HORA DF 07:43:07
LOT. 13.013896-7 TERM 053827
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 4982
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA
VALOR DO PAGAMENTO: 44,03
826600000002 440300100755
029007380016 112022900032
350-328038966-8
1ª VIA

recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Identificação e assinatura do recebedor



NFe
Nº 000110779
Série 1

UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
ORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
FONE: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

1

Nº 000110779 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 1105 5156 5200 0182 5500 1000 1107 7910 0090 8276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Endereço de operação
Endereço

Inscrição Estadual 1402976 Insc. Estadual do Subst.Tributário CNPJ 05515652000182

Protocolo de autorização de us

325220035469516 24/11/2022 09:08:32

Destinatário/Remetente

Razão Social
SOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF
24509820000171

Data de Emissão
24/11/2022

Nome
MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito
JATOBA

CEP
58701630

Data de Entrada/Saída
24/11/2022

Município
PATOS

Fone/Fax
8387791310

UF
PB

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de saída
09:08

Endereço

Valor do imposto

Valor do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor ICMS UF Remet	0,00	Valor PIS	0,00	Valor Total Tributos	14,40	Valor total dos produtos	80,00
Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor ICMS UF Dest	0,00	Valor do COFINS	0,00	Valor do total da nota	80,00

Transportador/Volumes transportados

Frete por conta	9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Município		UF	Inscrição Estadual		
Numeração	0	Peso bruto		Peso líquido	

Itens do produto/serviço

Item	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQUOTA %		Tot. Imp.
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	15,385	5,200	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,40

Valor de ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	----------------------

Impostos adicionais

Contribuições complementares

Referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00308185(NFC)00308257,
NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ;
prox. 0,00 Federal Nacional e 14,40 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco

RECIBO



Número

R\$ 292,64

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitario do Bairro Jatoba

ENDEREÇO R. Anotildes Lucena SM - Jatoba

A IMPORTÂNCIA DE Duzentos noventa dois Reais Sessenta e quatro centavos.

REFERENTE A Serviço de Motorista de ambulância da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de novembro de 2020

CPF/CNPJ ou RG

Osvaldo P. de A. Neto

ASSINATURA



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá

Fundada em 19 de janeiro de 1989

CNPJ: 24.509.820/0001-71

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Patos, Av. Eptácio Pessoa 91, centro, Patos-PB, a importância de R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a subvenção destinada a Associação Comunitária do bairro Jatobá, conforme lei nº 1959/92, relativo ao mês de dezembro de 2022.

Associação Comunitária
Bairro do Jatoba
24.509.820/0001-71

Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa

Presidente



ASCOMBIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JATOBÁ
PATOS-PB

Rua Anatildes de Lucena Sn – Jatobá
Fundada em 19 de janeiro de 1989
CNPJ: 24.509.820/0001-71

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

Conta de água da Associação	R\$ 44,03
CID Posto (combustível para a ambulância)	R\$ 50,00
Serviço de assessoria contábil	R\$ 100,00
Serviço de motorista da ambulância.....	R\$ 222,64
Total.....	R\$ 416,67

Associação Comunitária
Bairro do Jatobá
24.509.820/0001-71
Givanildo Pereira de Sousa

Givanildo Pereira de Sousa
Presidente



REFERÊNCIA
DEZ/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
29007380

DADOS DO CLIENTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO JATOBA
RUA ANATILDES LUCENA, S/N JATOBA
PATOS PB 58707-415
INSCRIÇÃO: 075.011.305.0146.000

ECONOMIAS:

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
A22HW0349781 REALIZADA Leitura: REAL Condição do faturamento: Data da última leitura: 17/11/2022
Leitura anterior: Leitura atual: Consumo (m³): Número de dias: Data da próxima leitura: 17/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ÍNDICES	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	1.00	83	85	85
CLORO	2.70	83	85	85
COLIFORMES FECALIS	0.00	0	0	0
COR	10.90	83	85	85
COL. TOTAIS	0.00	83	85	84

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
NOV/2022	0
OUT/2022	0
SET/2022	0
AGO/2022	0
JUL/2022	0
JUN/2022	0
MEDIA(M)	0

DADOS REFERENTES A: OUT/2022 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 MB

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	44,03
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202211		44,03

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 16/12/2022 | 11:01:50
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: DEZ/2022 VENCIMENTO: 22/12/2022 TOTAL (R\$): **44,03**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap.

363-378895676-5
29/DEZ/2022 HORA DF 08:52:30
LOT. 13.013971-8 TERM 065903
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA
VALOR DO PAGAMENTO: 44,03
82690000009 440300100755
029007380016 122022700035

1ª VIA

363-378895676-5

Recebemos de UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



UNIAO COM DE DERIV DE PETROLEO
R HORACIO NOBREGA 246 - BELO HORIZONTE - PATOS/PB
CEP: 58704000 FONE: 8334212159
CNPJ: 05515652000182 Insc. Estadual: 161402976

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída **1**

Nº 000110788 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2522 1205 5156 5200 0182 5500 1000 1107 8810 0075 8218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação

Vendas

Protocolo de autorização de us

325220038293488 16/12/2022 07:58:26

Inscrição Estadual
161402976

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

05515652000182

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO DO JATOBA

CNPJ/CPF

24509820000171

Data de Emissão

16/12/2022

Endereço

TR MANOEL VIEIRA, S N

Bairro/Distrito

JATOBA

CEP

58701630

Data de Entrada/Saída

16/12/2022

Município

PATOS

Fone/Fax

8387791310

UF

PB

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

07:58

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor ICMS UF Remet	Valor PIS	Valor Total Tributos	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	50,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor ICMS UF Dest	Valor do COFINS	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALÍQUOTA %		Tot. Imp.
												Aliq. ICMS	Aliq. IPI	
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	1,934	5,170	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80
000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	7,449	5,370	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): (NFC)00311746(NFC)00312104,
003-NOTA À PRAZO -R\$ 40,00 ; 005-NOTA À PRAZO -R\$ 10,00 ;
Trib aprox R\$: 0,00 Federal Nacional e 9,00 Estadual Fonte: IBPT

Reservado ao Fisco



RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, **HELLYSON VINICIUS DA SILVA LIRA MENDES**, brasileiro, casado, Contador, CRC/PB 012395/O-1, CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED] SDDS/PB, sócio titular da empresa **MENDES - ASSESSORIA CONTABIL, IMOBILIARIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA**, empresa de direito privado, sob CNPJ nº 27.464.075/0001-80 com sede sito a Rua Doutor José Genuíno, nº 72, Centro, Patos/PB, CEP 58.700-050, recebi da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ**, CNPJ sob o nº 24.509.820/0001-71, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS), referente ao serviço de assessoria contábil, conforme NFS-e 2022012.

Patos/PB, 29 de Dezembro de 2022

**MENDES - ASSESSORIA CONTABIL, IMOBILIARIA E
SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA**
CNPJ nº 27.464.075/0001-80



CÓD. 6344 SÃO DOMINGOS

RECIBO

Número

R\$ 222,64

RECEBI (EMOS) DE Associação Comunitária do Bairro Tatalhe
ENDEREÇO R. Aristides Jucena 51 - Tatalhe
A IMPORTÂNCIA DE Duzentos vinte dois Reais Sessenta e
quatro centavos.
REFERENTE A Serviço de veterinária da embriolência
da associação

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE

DATA 30 de Dezembro de 2022

CPF/CNPJ ou RG

Assinatura de Annyls Nóbis

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Solicitação – Parecer Jurídico

Patos/PB – 18 de janeiro de 2023

Prezado Senhora,

A Secretaria de Controle Interno, vem mui respeitosamente solicitar dessa assessoria, parecer jurídico referente a prestação de contas de pagamento de subvenção social, a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ**, inscrita no CNPJ nº 24.509.820/0001-71, de Repasse Financeiro, no valor de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta sete centavos) mensais, para do Orçamento Municipal do ano de 2022, na qual fora colacionado ao autos documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, (documentos anexo).

Primando pela legalidade e segurança dos documentos e procedimentos adotados no desenvolvimento de nossos trabalhos, pedimos a nobre advogada a análise do caso supracitado.

Atenciosamente,


Pollyanna Guedes Oliveira
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A:
ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 01/2023- SECON

EMENTA: Subvenção Social. Prestação de Contas. Orçamento Municipal 2022. Termo de Convênio. Entidades particulares sem fins lucrativos. Finalidade para o desenvolvimento de práticas sociais, culturais, bem como, esportivas coadunadas com a sociedade desta edilidade.

1- RELATÓRIO

Trata-se de relatório de prestação de conta encaminhado a esta Assessoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do pagamento da subvenção social, nos termos do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entidade Beneficiada:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ
- CNPJ nº. 24.509.820/0001-71
- Representante legal: Givanildo Pereira de Souza
- Lei autorizativa da subvenção social: Lei Municipal nº. 1.934/1992, alterada pela lei Municipal nº 1.959/1992
- Valor da Subvenção: R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Entre os documentos a serem analisados verifica-se a apresentação dos seguintes procedimentos:

- a) Lei Municipal instituidora da subvenção;
- b) Lei que reconhece a utilidade pública da entidade;
- c) Ata de eleição e posse da atual presidência;
- d) Documentos pessoais do Sr. Givanildo Pereira de Souza, atual presidente da Entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Beneficiada;

e) CNPJ;

f) Certidões de Regularidade (Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas, FGTS);

g) Comprovação dos gastos no ano de 2022;

i) Estatuto Social da Entidade;

h) Plano de trabalho 2023.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Em análise a documentação acostada no procedimento de Prestação de Contas, verifica-se termo de convênio por este Município junto a entidade particular sem fins lucrativo – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ** - com intuito de desenvolver práticas sociais e culturais coadunadas com a sociedade desta edilidade, referente ao orçamento municipal do ano de 2022.

Constate nos autos a juntada de documentos comprobatórios das despesas do ano de 2022, no que se refere a demonstração de execução financeira e despesas com custeios com água, energia, combustível e motorista.

Em que pese a fundamentação legal para o pagamento de subvenções sociais tem previsão no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece a destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos a seguir:

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Assim sendo, havendo preenchidos os requisitos iniciais que a Lei de Responsabilidade Fiscal, faz-se necessário a observância da Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que estabelece mecanismos, procedimentos e meios de comprovação, fiscalização e controle de recursos públicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

objetos de concessão de ajudas a pessoas físicas e de subvenções sociais, em especial ao artigo 2º que se refere aos subvenções sociais, nos termos a seguir:

Art. 2º. A concessão de Subvenções Sociais deverá:

- I. ser precedida da formalização de convênio;
- II. ter plano de trabalho, fixando metas de prestação de serviços em benefício da sociedade;
- III. exigir da entidade conveniada que comprove seu funcionamento regular na(s) área(s) objeto do convênio;
- IV. atender aos requisitos fixados na LDO;
- V. estar consignada de forma expressa no orçamento ou em créditos adicionais;
- VI. em ano eleitoral, observar as disposições dos §§ 10 e 11 do art. 73 da Lei 9.504/971

Verificada a documentação apresentada pela entidade beneficiada, vez que obedecidos os procedimentos autorizativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução Normativa nº 09 do Tribunal de Contas da Paraíba pode concluir:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que os documentos acostados ao procedimento, estão em **CONFORMIDADE** possuindo as condições mínimas para subsidiar o gestor em sua decisão de pagamento e não exime o órgão de ser objeto de auditoria/inspeções para o acompanhamento, bem como de quaisquer outras apreciações quanto à observância do fiel cumprimento à legislação pertinente.

É o parecer, S.M.J.

Patos/PB – 18 de janeiro de 2023.

ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica

Secretaria de Controle Interno

Adeilza Soares de Oliveira
Assessora Jurídica
MAT: 81554025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
SUBVENÇÃO SOCIAL 2022

Entidade		Associação Comunitária do Bairro do Jatobá	
CNPJ		24.509.820/0001-71	
ID	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	
1	11/01/2022	R\$ 416,67	
2	18/03/2022	R\$ 416,67	
3	18/03/2022	R\$ 416,67	
4	11/04/2022	R\$ 416,67	
5	10/05/2022	R\$ 416,67	
6	13/06/2022	R\$ 416,67	
7	12/07/2022	R\$ 416,67	
8	11/08/2022	R\$ 416,67	
9	12/09/2022	R\$ 416,67	
10	10/10/2022	R\$ 416,67	
11	10/11/2022	R\$ 416,67	
12	07/12/2022	R\$ 416,67	
TOTAL		R\$ 5000,04	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



DECISÃO

Vistos etc,

Cuida-se de análise de Prestação de Contas referente a prestação de contas do ano de 2022 destinados a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ**.

Com base na documentação acostada, bem como, em consonância com o Parecer Jurídico emitido no presente processo, **opinamos pela REGULARIDADE** da prestação de contas apresentada, ficando a Instituição apta para celebração de termo de convênio para o orçamento municipal de 2023, não obstante o preenchimento dos requisitos legais, quanto a juntada de documentos necessários a concessão de benefício.

PATOS/PB, 18 de janeiro de 2023


POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO